



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 799/2001.

O Prefeito Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a “**Fundação Dom Helder Câmara**”, sediada nesta cidade, no Loteamento Planalto II, Quadra 20, Lote 02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 22 de Junho de 2001.


DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito de Bayeux